

01-1364/19



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1364/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1364/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA HUM COM A RUA CEL. JOSÉ GLADIADOR, NO MORRO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:00:01

00000013344-25



ARQUIVADO EM 17/3/

REGINA APARECIDA BAI
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica



Folha n.º 1 de proc.
n.º 1364 de 19 95

IDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 Comissão Jurídica
 Comissão Política
 Comissão Cultural
 Comissão Esportiva
 Comissão Cultural
 Comissão Econômica e
 Orçamento
 PRESIDENTES

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-1364/1995

Denomina Praça **GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR**, a Praça sem denominação, localizada na Rua Hum com a Rua Cel. José Gladiador, no Morro Doce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Praça **GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR**, a Praça sem denominação, localizada na Rua Hum com a Rua Cel. José Gladiador, no Morro Doce. (croqui em anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de ~~novembro~~ ^{Dezembro} de 1995.

Vereador **JOSÉ VIVIANI FERRAZ**
2º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a esta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a4 e folha de informação sob
n.º 6 / 11 / 12 95 a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de prod.
n.º	1364	de 19 95

J U S T I F I C A T I V A

GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR, natural de Bofete, interior do Estado de São Paulo, após contrair núpcias com o Coronel José Gladiador, veio fixar residência na periferia de nossa capital, em uma chácara as margens da Estrada São Paulo - Campinas.

Com a explosão demográfica da cidade de São Paulo nas últimas três décadas, aquele local antigamente Zona Rural, deu lugar a loteamentos residenciais, que transformaram-se no Bairro do Morro Doce.

Dona Gertrudes acompanhou toda essa metamorfose, colaborando com seu esforço pessoal para a melhoria das condições de vida dos seus vizinhos.

Mulher inteligente e decidida, organizou vários movimentos reivindicatórios à Administração, conseguindo a implantação de saneamento básico e outros benefícios para aquela área.

Católica praticante, Dona Tudinha, como era carinhosamente conhecida no bairro, sempre tinha uma palavra amiga àqueles que a procuravam, colaborando em todas as campanhas beneméritas da região.

Graças aos seus esforços, foi possível a construção da Igreja e Casa Paroquial do Bairro do Morro Doce, cuja comunidade sente com saudade a sua ausência.

.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

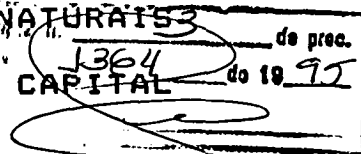
22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. Nova Cantareira, 2345/2347 - Fone: 203-6088

RAFAEL GARRIDO
Oficial

ÓBITO Nº 46326



CERTIFICO que aos 09 de dezembro de 1994, às fls.70 do livro C nº 130 foi registrado o óbito de GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR, falecida no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (07/12/1994) às 12 horas e 30 minutos, EM DOMICILIO: R. PADRE CICERO DE REVOREDO, 182 TREMEMBÉ, NESTE SUBDISTRITO do sexo feminino, profissão DO LAR, natural de BOFETE - SP, filho de JULIO FERRAZ SAMPAIO (falecido) e de MARIA FRANCISCA FERRAZ (falecida), domiciliada e residente RUA PADRE CICERO DE REVOREDO, 182 TREMEMBÉ, SÃO PAULO, SP, com 82 anos, estado civil viúva.

A falecida nasceu em 28.09.1912, era viúva de JOSÉ GLADIADOR, casados em primeiras nupcias em Guaratingueta, deste Estado, aos 2.02.1938 (L. B- 20, FLS. 207, Nº 990) não deixa filhos. Não deixa bens a inventariar, nem testamento.

Foi declarante NELCIDES B. DOS SANTOS, RG. 1.943.913, militar, residente R. Padre Cicero de Revoredo, 182 Tremembé. Declaração nº 16926

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA (CRM 13.392), que deu como causa da morte: PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA, CAQUEXIA, IDADE AVANÇADA.

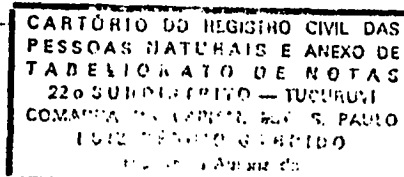
O sepultamento foi feito no cemitério HORTO FLORESTAL, NESTE SUBDISTRITO.

OBSERVAÇÕES:

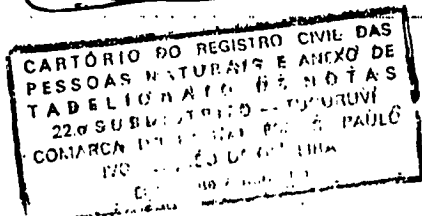
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de dezembro de 1994.

LUIZ SERGIO GARRIDO
ESCREVENTE AUTORIZADO



Reconheço a(s) firma(s) de
LUIZ SERGIO GARRIDO e dou
fé.
São Paulo, 15 de dezembro de 1994
Em test., da verdade.



Recibo: 7040
ENLUMENTOS:
AO SERVENTUARIO..R\$ 00,88
AO IPESP.....R\$ 0,28
PROC. DADOS.....R\$ 0,55
TOTAL.....R\$ 1,71
GUIA Nº 284/94
Digitador:

PRACA
A SER
DENOMINADA
RUA
CEL. JOSE GLADIADOR
Ponto Final
MORRO DOCE - PRACA DAMAS
IGREJA
CATOLICA
VIA 1
MORRO
DOCE

Folha nº 4 de proc.
1364 de 19 95

R. VIRGINIA CASTIGLIONI

PADARIA

SUPERMERCADO
Km 2,5

LEONARDO DE ASSIS LIMA

LAGES PUMI

MARGINAL DA
ANHANGUERA

RODOVIA ANHANGUERA

PEDAGIO

TREVO
Km 2,5

PARQUE
ANHANGUERA

RODOVIA DOS
BANDEIRANTES

AV. DR. SILVIO
DE CAMPOS
PERUS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 1364 de 19 95 08 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 08.12.95

MARIA CANDIDA MONTEIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/12/95 às 12h.

AO Excmo. Vereador Quelido Sanchez, amigo
p/relatar Cecilio Noda

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 15/12/95

(a)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1364	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber-se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1364/95, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1364/95 e saliento a necessidade de se remeter, junto ao ofício de praxe, cópias de fls. 04 do presente processo.

Sala da Comissão de Justiça, 14/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/12/95

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Rég. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SIGUE m juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 07209

Em 12/01/1961

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 07	do proc.
n.º 1364	de 1995

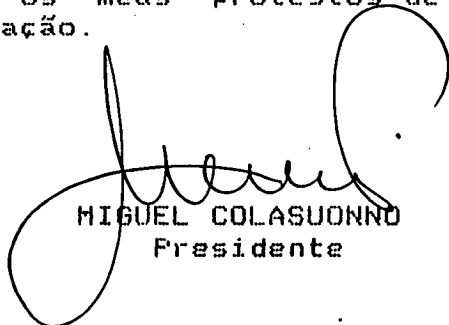
São Paulo, 24 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1100/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1364/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Gertrudes Ferraz de Sampaio Gladiador, a Praça sem denominação, localizada na Rua Hum com a Rua Cel. José Gladiador, no Morro Doce - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1364/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01, 04 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.
n.º 1364
M. Alberto

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1100/95, de
29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1364/95, de autoria do Ver. José Viviani
Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1364/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01, 04 e
06.

RECEBI EM:

04/01/96

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 09

do processo n.º 1364 de 19 95 12 01 96 (a) Maria Tereza

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02 / 02 / 96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/02/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 030 /96

Folha n.º	1364	do proc.
n.º	1364	de 1996

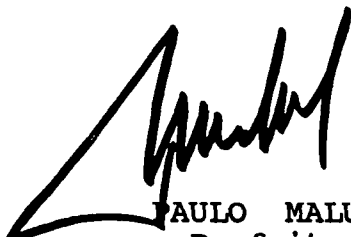
15 - DDCREC
15-0036/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 01/02/96
às 15:25 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Lei 31

Em 12. 2. 96



LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/1996

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	11	do proc.
n.º	1364	de 1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1364/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1100/95, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
n.º	1364	de 19 95

Folha de informação n.

do... *pwc* n. 09000 0999679 em 22/01/96. (a)...

ADDA
4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.364/95 MEMO ATL : 4.133/95 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : P SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : P GERTRUDES FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/01/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1364	de 19 85

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-000.093-96*79

em 23/01/96 (a)

ATL
Cl. Ass. Geral III
G. SILVA

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1364/95

INFORMAÇÃO : 272/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.

Makoto Takitani
ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RGN/amb*

SEHAB-G
28.01.96
ENTRADO



Folha n.º	14	do proc.
n.º	1364	de 19. 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 10 -

do Processo nº 59-000.093-96*79 em 24/01/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1364/95

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26 / JAN. 1996

Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

BAFL/npv...





Câmara Municipal de

Folha n° 15 do proc.
N° 1361 de 1995
O funcionário *Da me*
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/02/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0324/1996

Folha n.º 16 do proc.
N.º 1364 de 1995
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1364/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz visa denominar GERTRUDEZ FERRAZ DE SAMPAIO GLADIADOR, a Praça sem denominação localizada na Rua Hum com a Rua Coronel José Gladiador - Morro Doce.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

RELATOR

16 - RELCOM
17-0284/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/03/96

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1384/95

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Projeto de lei, de autoria do Ilustre Vereador
para a denominação de "Linha de Ônibus
GLADIADOR", a ser denominada localizada na Rua Hum
com a Rua Coronel José Gladiador - Morro More.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o projeto de lei.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/3/96

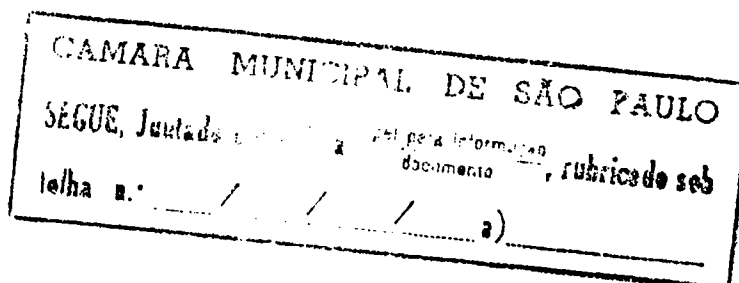
MARCIA LOPES FERREIRA
Secretária

Projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao regime de
simples para deliberação, é dispensada a
Plenário, cabendo tal prerrogativa às
Comissões, na forma do art. 46, X, do Regimen-
to desta Casa.

A proposta encontra-se nos arts. 13, I e XII e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Lei 1384/95.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 1364 de 1935
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.56.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

l. g.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:02 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

10 NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Juarez B. Felha

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5:60x. juntados nesta data	PARA DE A INFORMAÇÃO CULTURÁRIO rubricados
folhas de n° <u>18</u> / <u>16</u> / <u>09</u> / <u>96</u> a)	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 10 do processo nº 1.364 de 1955

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/09/56.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 11 / 07 / 96

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10353

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/9/96 as 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

À nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) distribuí-
do(s) sob n.º 19 e folha de informação sob
n.º 24/9/96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 1364 de 1996
o funcionário
LUIZ S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1364/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Gertrudes Ferraz de Sampaio Gladiador a Praça sem denominação, localizada na Rua Hum com a Rua Cel. José Gladiador, no Morro Doce.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Encaminhe-se relatório.

Em. 10/10/96

PRESIDENTE

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 20 e folha de informação sob n.º 124/09/196 a (Liliane)



Câmara Municipal de São Paulo

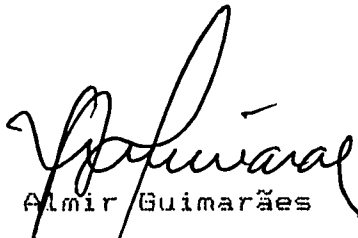
Folha n.º 20 do proc.
n.º 1364 de 1996
o Funcionário Libane

Sra. Secretária:

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 21

do processo n° 1364 de 19 95 05 12 95 (a) Manuía

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>21</u> fls.
Arquivo em	<u>17/3/97</u>
O Func.º	<u>RVS</u>

Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

SEGUIE m juntado S nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 22 e 23
Em 17 3 97
Raydalla P. L. Bittencourt
(a) Oficial Legislativo
17 3 97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

22

do processo n°

1364

de 19

95,

17

3

97

(a)

Pro

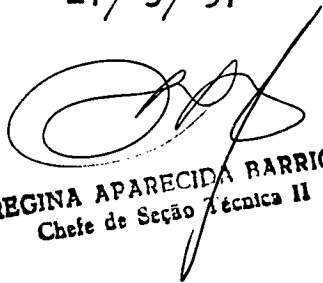
Raydália C. L. Bittencourt

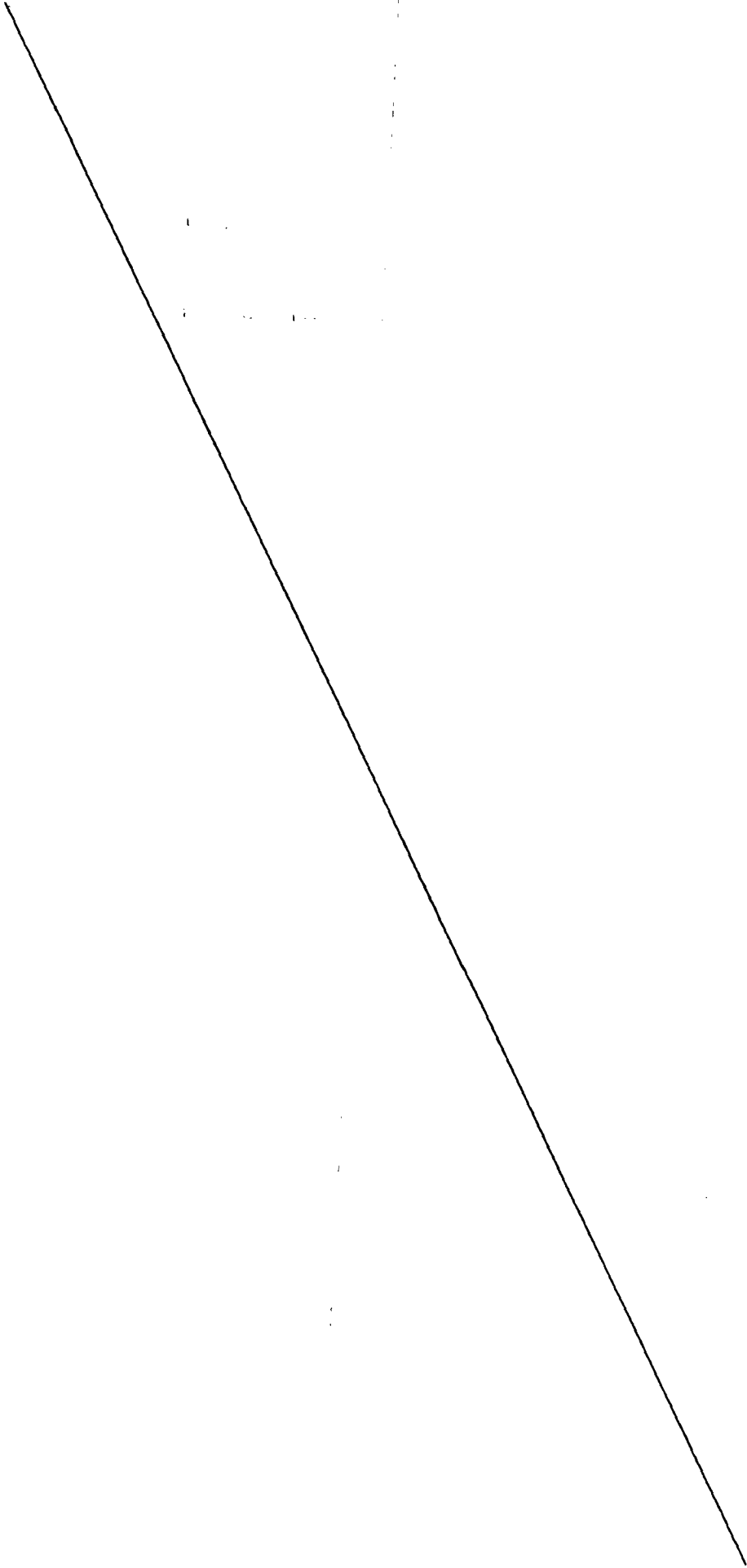
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS...13-0443/97....., segue o presente expediente para volta à tramitação.

17/ 3/ 97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II





Câmara Municipal de São Paulo

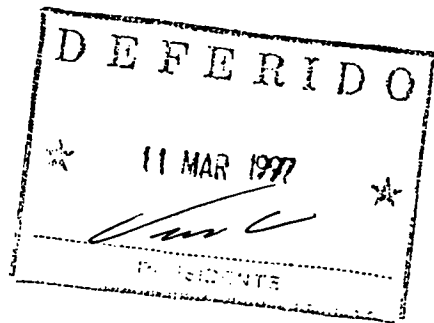
GABINETE DA LIDERANÇA DO PL

Folha n.º	23	do proc.
n.º	1364	do 19. 95
Pro		

13 - RDS
13-0443/1997

Requerimento

Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



Requeiro à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, para que seja providenciada a volta da tramitação dos Projetos de Lei conforme abaixo, de autoria do Vereador Viviani Ferraz:

Projeto Decreto Legislativo
015/1995 - 093/1995

Projeto Lei
858/96 - 857/96 - 845/96 - 833/96 - 813/96 - 659/96 - 657/96 - 656/96 - 426/96 - 341/96
- 257/96 - 056/96 - 014/96 - 1364/95 - 1313/95 - 1042/95 - 939/95 - 730/95 - 384/95 -
291/95.

Sala de Sessões, 11 de março de 1997

Vereador  Mohamed Said Mourad
Líder da Bancada do PL

11 MAR 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob
24 18101101 a YURI DEO. FALCONI
R. E. 101.027



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº 01.1364 de 19 95 18, 01, 01 (n)

YURI EGO. FALCONI
R. F. 101.007 - A

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18/02/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 25 nº

Em 15 / 02 / 2001

(a)

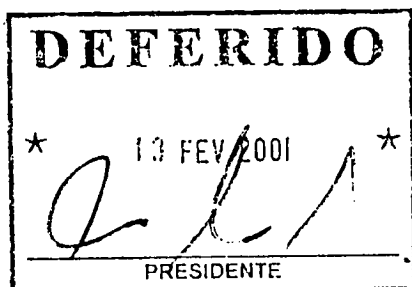
JOÃO JOSÉ FALCÃO
R.F. 101.007 - AT M



Câmara Municipal de São Paulo

Feito a.º 23	de pros.
n.º 1364	n.º 10 95

R. F. 101.007 - 1.º M



REQUERIMENTO Nº

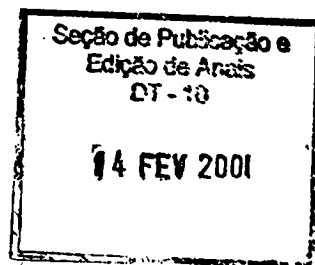
13 - RDS
13-0083/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado, a tramitação dos seguintes Projetos de Leis de minha autoria:

PL 0382/2000 - PL 0329/2000 - PL 0313/2000 - PL 0300/2000 - PL 0260/2000 -
PL 0246/2000 - PL 0236/2000 - PL 0219/2000 - PL 0209/2000 - PL 0189/2000 -
PL 0154/2000 - PL 0216/1999 - PL 0036/1999 - PL 0579/1998 - PL 0460/1998 -
PL 0033/1998 - PL 0844/1997 - PL 0250/1998 - PL 0391/1998 - PL 0077/1997 -
PL 0153/1997 - PL 0033/97 - PL 0056/1996 - PL 0939/1995 - PL 1364/1995 - PL
0055/1999 - PDL 0109/1998 - PR 0014/1997.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.001.

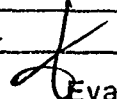
Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



yhk/

100.453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 56
Em 05/01/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo n.º 01-1364 de 20 05 / 01 / 05 (a)

Eva Padotaki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>17/03/97</u>
Arquivado novamente em	<u>20/01/2005</u>
Com	<u>26</u> fis.
O Func.º	<u>Ass. do</u>

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33